

**PORTARIA Nº 026/2024 - IPREVA**, Vargem Alta-ES, 19 de novembro de 2024.

“DESIGNA AGENTE SUPRIDO E FISCAL PARA CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS, REGULAMENTADA PELA PORTARIA 017/2024-IPREVA.”

O Diretor Executivo do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Vargem Alta – IPREVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto 5085, de 20 de Novembro de 2023 e consoante o que dispõe o artigo 13, inciso IV, da Lei nº 417, de 29 de Julho de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Agente Suprido a servidora VICTÓRIA REGINA PARADELLA DIAS, matrícula 00723.

Art. 2º - Designar Fiscal de Suprimento de Fundos a servidora CINTIA LOURENÇO FABRE, matrícula 00732.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à **05/08/2024**.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GIZELA MARIA PARESQUI  
DIRETORA EXECUTIVA